



**Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal
Regido pelo Edital UFRJ nº 489 de 24 de abril de 2023**

**COMUNICADO Nº 007
Reabertura de Período de Inscrição**

Em função de não ter havido candidatos inscritos e aprovados no processo seletivo simplificado, regido pelo Edital UFRJ nº 489/2023, para as opções de vagas discriminadas a seguir, fica definido novo período para realização de inscrições, exclusivamente para essas opções de vaga, de 31/05/2023 a 04/06/2023, pelo mesmo mecanismo definido no anexo do Edital UFRJ nº 489/2023, cujas demais condições permanecem válidas.

PSS-034 - Instituto Politécnico / Engenharia de Produção / Planejamento e Controle da Produção (PCP) e Gestão da Manutenção.

PSS-035 - Instituto Politécnico / Engenharia Mecânica / Circuitos Eletroeletrônicos.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023

Comissão Executiva
Processos Seletivos Simplificados